



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3765 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023


**EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída à denominação **MÁRIO ESTEVES**, o trecho compreendido à RUA RAUL VEIGA – DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, até a entrada da THYSSENKRUPP, no município de Barra do Piraí e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 154/2023
Autor: Rafael Couto